



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 861/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3900.0014771/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n.º 078/SG/MPDFT/2020, firmado com **FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, referente à aquisição de Licenças Perpétuas de Solução de Gestão de Vulnerabilidades e serviços associados (item 4 - Atualização de Versão com Suporte Técnico do Fabricante por 36 meses).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859
	PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO	4224
	SAVIO CAMARA ZAIDAN	3711
	PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS	4642
FISCAL REQUISITANTE	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859

Art. 2º Revogar a Portaria SG n.º 229/2025, de 13/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/08/2025, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2616594** e o código CRC **DAF58CE2**.